



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Resolução Nº 00025/2021

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 031/02 QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA

Art. 1º Altera as redações do inciso XII do art. 98 e acrescenta alíneas ao inciso XII, altera o referido inciso do art. 102 da Resolução 031/2002, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 98 ...

(...)

XII – Promoção de Igualdade racial e de gênero;

(...);” (NR)

“Art. 102 ...

(...)

XII – Comissão de promoção da Igualdade Racial e de Gênero

(...)

1. Proposta de políticas públicas para a promoção da igualdade de gênero;



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Resolução Nº 00025/2021

- j) Defesa dos direitos e a incorporação da perspectiva de gênero;
- k) opinar sobre projetos que versem sobre as duas polaridades que constituem dinamicamente o conceito de violência de gênero: Agressor(a)/Agredida(o);
- l) mecanismos de transformações e resistências em ações e estudos com relação de gênero por meio de práticas políticas, educacionais, culturais, das relações econômicas e/ou sexuais.” (NR)

Art.2º esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAN MASFERRER

Vereador

### Justificativa:

O projeto pretende alterar dispositivos da Resolução 031/2002 acrescentando ao texto a palavra gênero na comissão permanente de promoção da igualdade racial e acrescentar alíneas determinando a competência que a comissão deve atuar nas matérias em tramitação nesta Casa. Na oportunidade, colocamo-nos a disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação da proposição anexa, esperando contar com o apoio indispensável dos Nobres Colegas Edis para sua aprovação imediata.

GILVAN MASFERRER



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Resolução Nº 00025/2021

Vereador